



DECRETO Nº 5238/2020

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo 001/2020 da Prefeitura Municipal de Carandaí para contratação temporária para composição da Equipe do CAPS I;

CONSIDERANDO o Resultado Final encaminhado pela Comissão formada através da Portaria 066/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica **Homologado o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 003/2020, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º. A listagem do Resultado Final será anexada a este decreto, bem como o Relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria 043/2019, fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5239/2020

Dispõe sobre a regressão de fase do Município de Carandaí no Plano Minas Consciente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica, e

Considerando a reclassificação de fase de abertura da Macrorregião Centro Sul de Saúde no âmbito do Plano Minas

Consciente constante da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, que "Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, e dá outras providências"

DECRETA

Art. 1º. Por determinação do Estado de Minas Gerais através da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, fica estabelecida a regressão de fase do Município de Carandaí no âmbito do Plano Minas Consciente, retornando, **a partir de 27 de junho de 2020**, para a "onda Verde" de retomada das atividades econômicas.

Art. 2º. A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, bem como ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 5205, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º. Integram este Decreto, as tabelas de atividades discriminadas no Plano Minas Consciente para a "onda verde" – serviços essenciais, disponíveis no site https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/cta-_atividades_economicas_por_onda_v14.pdf, com suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5240/2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo Wilson Ferreira Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle de Administração.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, o designado perceberá uma gratificação disposta na Tabela de Gratificação de Função – Anexo IX, do Plano de Cargos Salários do Município - Lei nº 2353-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Nº 5241/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 02-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas, a partir de 26 de junho de 2020, para ocuparem vagas, conforme discriminadas, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí:



Nome	Cargo
Lucimar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Regina Inês de Melo Silvano	Auxiliar de Serviços Gerais
Pâmela Kelly do Nascimento Goulart	Agente Administrativo

Parágrafo Único. As candidatas ora nomeadas deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso e estarem aptas mediante laudo médico, para serem empossadas nos cargos.

Art. 2º. A remuneração das servidoras nomeadas será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, as nomeadas estarão sujeitas aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Aviso de Retificação quanto a publicação da Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços, nº 001/2020, Processo Administrativo nº 015/2020 nos termos do que preceitua o Art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição nº 624 de 25 de junho de 2020.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente ao Processo 04.000.724.19.24, modalidade Pregão Eletrônico nº132/2019, objetivando a aquisição de Camas Hospitalares para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Órgão Gerenciador do Registro de Preço: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Processo 04.000.724.19.24, modalidade Pregão Eletrônico nº132/2019, Vigência da Ata do Registro de Preço: 14/04/2020 a 14/04/2021. Data da Adesão: 25/06/2020 Vigência da Adesão: 25/06/2020 a 07/08/2020. Empresa: Andreia Lorenzi ME. CNPJ: 17.189.700/0001-79. Valor: R\$ 87.278,10 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Onde antes lia-se Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, Processo Administrativo nº 015/2020, nos termos do que preceitua o art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Leia-se Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, processo Administrativo nº 015/2020, nos termos do que preceitua o art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

As demais informações permanecem inalteradas.

Helder Campos de Carvalho – Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2020, Processo Licitatório nº 016/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Instrumental Cirúrgico visando atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal . O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h00mim do dia 29/06/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 09/07/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h00mim do dia 09/07/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br e informações pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com Ezequiel Lima – Pregoeiro.